ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.425, DE 31 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de redenominação já existente visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo I deste Decreto e redenominado o respectivo cargo.

§1º Fica instituída a Secretaria Municipal de Comunicação Social, órgão da Administração Direta, sem aumento de despesa, mediante o remanejamento de cargos previsto no Anexo I deste ato.

§2º Fica denominado “Secretário Municipal de Comunicação Social” o cargo remanejado na forma do Anexo I, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º A alteração organizacional tratada no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em 31 de maio de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.425, DE 31 DE MAIO DE 2022.

ANEXO I

SÍMBOLO	DE	PARA
AP	SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL